



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 19 a 22/05/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2411

**Súmula:** Cria empregos públicos para a operacionalizar o “Agente Comunitário de Saúde” - ACS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A presente lei cria o quadro específico de empregos públicos pertencentes ao “Agente Comunitário de Saúde” - ACS, conforme Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Irati – PR.

**Parágrafo único** - Os empregos referidos no *caput* deste artigo ficam vinculados à Administração Pública do Município de Irati.

**Art. 2º** - Ficam criados, para operacionalização do “Agente Comunitário de Saúde” - ACS o emprego público de Agente Comunitário de Saúde (100) cem vagas.

**§ 1º** - O número de vagas, valores das remunerações, carga horária semanal, qualificação mínima necessária e fonte de recursos para custeio estão expressos no Anexo I desta Lei.


**§ 2º** - As atribuições referentes aos empregos mencionados no *caput* deste artigo estão expressas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - Não há garantia da estabilidade aos ocupantes de empregos públicos a que se refere esta Lei.

**Art.4º** - Os Agentes Comunitários de Saúde deverão residir nas localidades de atuação.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 18 de maio de 2006.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

PROGRAMA	CARGO	VAGAS	VL SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	Qualificação	FONTE RECURSOS
ACS	Agente Comunitário de Saúde	100	R\$ 350,00	40	Ensino Fundamental completo	1302



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

## ANEXO II

### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde observa a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família.

O agente comunitário de saúde por meios de ações individuais ou coletivas, realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (Secretaria Municipal de Saúde). Quanto às atribuições básicas desse profissional, elas estão previstas no subitem 8.14 do Anexo I da Portaria nº 1.886/1997, do Ministro de Estado da Saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde deverão residir nas localidades de atuação.